



Edital n.º 18/2016 - Proeg

Boa Vista, 02 de maio de 2016.

SELEÇÃO DE PROFESSOR TUTOR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL / PET- BIOLOGIA

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal de Roraima - UFRR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005 e Portaria MEC nº 976 de 27 de julho de 2010¹ que dispõem sobre o Programa de Educação Tutorial - PET, torna público o Edital de Seleção para vaga de Professor Tutor do Programa de Educação Tutorial - PET- Biologia da UFRR.

1. Dos Objetivos do Programa de Educação Tutorial

- 1.1. O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação e grupos institucionais das Instituições de Ensino Superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, que tem por objetivos:
- 1.1.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 1.1.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 1.1.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 1.1.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do Ensino Superior no País;
- 1.1.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- 1.1.6. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

¹ Alterada pela **Portaria MEC n° 343**, de 24 de abril de 2013.





- 1.1.7. Contribuir para a consolidação e difusão tutorial como prática de formação na graduação; e
- 1.1.8. Contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicoracial e gênero.

2. Do Grupo PET- BIOLOGIA

O grupo do PET-Biologia/PET-BIO atua junto aos cursos de graduação em Ciências Biológicas, à comunidade acadêmica da Universidade Federal de Roraima e à comunidade Roraimense. Contribui para a formação cidadã e profissional dos discentes, incentivando a trabalhar com uma postura mais dinâmica, responsável e contextualizada a partir do desenvolvendo de atividades de ensino, pesquisa e extensão que visam difundir o conhecimento através de metodologias criativas e inovadoras, bem como apresentar à comunidade externa uma instituição de ensino superior, pública, gratuita e de qualidade.

3. Das vagas

3.1. Será oferecida 01 (uma) vaga de Professor Tutor para o Programa de Educação Tutorial - PET- **Biologia** da UFRR.

3.2. O professor tutor de grupo PET receberá mensalmente bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de **doutorado** (atualmente no valor de R\$ 2.200,00). A bolsa do professor tutor com título de mestre será de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de **mestrado** (atualmente no valor de R\$ 1.500,00)².

_

² **Resolução nº 42, de 4 de Novembro de 2013.** Estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas a estudantes de graduação e a professores tutores no âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET).





3.3. A bolsa terá duração de três anos, podendo ser renovável por igual período, conforme estabelece a legislação³ pertinente ao programa.

4. Cronograma do Processo de Seleção

DATAS	ATIVIDADE
02 a 10 de maio de 2016	Divulgação do Edital pela Pró-Reitoria de
	Ensino e Graduação.
Dias 11,12,13 e 16 de maio de	Período de inscrições com a entrega da
2016.	documentação completa dos interessados.
Dia 16 de maio de 2016 a partir das	Divulgação das inscrições recebidas.
17h.	
Dia 19 de maio de 2016 a partir das	Publicação do Resultado Parcial da Seleção
17h.	
Dia 20 de maio de 2016	Interposição de Recurso
Dia 23 de maio de 2016	Resposta do Recurso
Dia 24 de maio de 2016	Publicação e Homologação do Resultado
	Final

5. Das atribuições do Professor Tutor

- 5.1. As atribuições do professor tutor conforme o Art. 13° da Portaria MEC n° 976 de 27 de julho de 2010, a saber:
- 5.1.1. Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;
- 5.1.2. Coordenar a seleção dos bolsistas;
- 5.1.3. Submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente;
- 5.1.4. Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES;

_

³ Portaria MEC n° 976 de 27 de julho de 2010 e Ofício Circular nº 203/2011/MEC/SESu/DIFES/CGRE, de Brasília, 27 de setembro de 2011.





- 5.1.5. Envolver o grupo de docentes/departamento/coordenação do curso nas atividades desenvolvidas pelo grupo PET;
- 5.1.6. Dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- 5.1.7. Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- 5.1.8. Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação CLAA, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- 5.1.9. Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- 5.1.10. Elaborar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu:
- 5.1.11. Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- 5.1.12. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso; e
- 5.1.13. Criar, alimentar e/ou manter atualizado o site do PET sob sua responsabilidade.

6. Dos requisitos para ser Professor Tutor de grupo PET- BIOLOGIA

- 6.1. Poderá ser tutor de grupo PET o docente que atender aos seguintes requisitos, conforme **estabelece o art.12 da Portaria MEC n° 976** de 27 de julho de 2010, a saber:
- 6.1.1. **Pertencer ao quadro permanente da instituição**, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- 6.1.2. Ter título de doutor, com a ressalva do §2º do art.12 da Portaria MEC n° 976 de 27 de julho de 2010;
- 6.1.3.- Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- 6.1.4. Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da **graduação** por **três anos** anteriores à solicitação ou à avaliação, a contar da data da publicação deste edital; e
- **6.1.5.** Comprovar atividades de **pesquisa** e de **extensão** por **três anos** anteriores à solicitação ou à avaliação, a contar da data da publicação deste edital.
- 6.1.6. Para fins do disposto nos itens. 6.1.4. e 6.1.5.:





- 6.1.6.1. A atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo lattes documentado do candidato a tutor; e
- 6.1.6.2. O período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.
- 6.1.7. Excepcionalmente a bolsa de tutoria poderá ser concedida a professor com titulação de **mestre**, desde que devidamente justificado pelo CLAA e aprovado pela Comissão de Avaliação.
- 6.2. A excepcionalidade que trata o item 6.1.7. acima, limita-se aos casos de não ocorrer inscrição de docente doutor e/ou não for homologada sua inscrição, por não cumprir os demais requisitos para ser tutor, previstos no item 6.1.
- 6.3. Estar lotado no Curso de Graduação de Ciências Biológicas do Centro de Estudos da Biodiversidade Cbio/UFRR, ao qual o **PET- Biologia** da UFRR está vinculado;
- 6.4. Entregar uma proposta de **Projeto para o programa** (Anexo III) com um **Planejamento Trienal** (Anexo IV) para o desenvolvimento de ações referente ao grupo PET- Biologia, orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A proposta deverá envolver o grupo de docentes do curso, departamento e a coordenação no desenvolvimento das ações do grupo PET e atender o Projeto Politico e Pedagógico PPP do curso de Biologia;
- 6.4.1. Para maiores informações sobre o Programa de Educação Tutorial PET e elaboração do Projeto e Planejamento Trienal de trabalho sugerimos a pesquisa no site do http://portal.mec.gov.br/pet. Ressalta-se a importância de observar as orientações do Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial.





7. Do Desligamento do Professor Tutor

- 7.1 O professor tutor será desligado do PET nas seguintes situações, conforme estabelece o art.15 da Portaria MEC nº 976 de 27 de julho de 2010:
- 7.1.1. Por decisão do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação CLAA, embasada em avaliação insatisfatória do tutor, considerando para tanto o descumprimento do termo de compromisso, do disposto nesta Portaria e nos demais dispositivos legais pertinentes ao PET;
- 7.1.2. Por decisão da Pró-Reitoria, ou órgão equivalente, desde que devidamente homologada pelo CLAA; e
- 7.1.3. Após o exercício da função de tutor por seis anos consecutivos;

8. Das Inscrições

- 8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar em envelope identificado os seguintes documentos:
- 8.1.1. Formulário de Inscrição (anexo I);
- 8.1.2. **Cópia do diploma** de maior titulação do candidato (doutor ou mestre);
- 8.1.3. Cópia do *Currículo Lattes* atualizado, comprovado e com indicação do documento de acordo com as atividades apresentadas, conforme Anexo II do edital;
- 8.1.4. Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
- 8.1.5. Comprovante de residência;
- 8.1.6. Documento comprobatório de que o candidato pertence ao **quadro permanente** da instituição de acordo com o estabelecido no item 6.1.1 (declaração da Diretoria de Recursos Humanos DRH, identificando a unidade de lotação ou último contracheque do servidor);
- 8.1.7. Declaração do candidato de que **não acumula bolsa** de acordo com o estabelecido no item 6.1.3;
- 8.1.8. Documentos que comprove atuação do candidato em **programas ou projetos de extensão** nos cursos de graduação **NOS ÚLTIMOS 3 ANOS**, a contar da data da publicação deste edital;
- 8.1.9. Documentos que comprove atuação do candidato em **pesquisa nos cursos** de graduação NOS ÚLTIMOS 3 ANOS, a contar da data da publicação deste edital;





- 8.2. **Termo de Docência Comprovação de Atividade de Docência** em Instituições de Ensino Superior IES:
- 8.2.1. Documento que comprove as disciplinas ministradas pelo candidato na graduação na Universidade Federal de Roraima **UFRR** (declaração do Departamento de Registro e Controle Acadêmico DERCA da UFRR);
- 8.2.2. Documento que comprove as disciplinas ministradas pelo candidato na graduação em **Instituições de Ensino Superior IES** (declaração da Instituição de Ensino Superior IES);
- 8.2.3. Documento que comprove o **tempo de DOCÊNCIA na UFRR** (declaração do Departamento de Registro e Controle Acadêmico DERCA ou órgão responsável), para casos de empate;
- 8.2.4. Documento que comprove **tempo de DOCÊNCIA no Ensino Superior** (declaração da IES), *para casos de empate;*
- 8.3. Entregar uma proposta de **Projeto para o programa** (Anexo III) com um **Planejamento Trienal** (Anexo IV) para o desenvolvimento de ações referente ao grupo PET- Biologia, orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A proposta deverá envolver o grupo de docentes do curso, departamento e a coordenação no desenvolvimento das ações do grupo PET e atender o Projeto Politico e Pedagógico PPP do curso de Biologia.
- 8.4. O candidato deverá entregar a documentação completa e corretamente preenchida no período de inscrição, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 17h, em envelope identificado, na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal de Roraima UFRR localizada, Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413. Bairro Aeroporto. CEP: 69310-000 Boa Vista / RR, Prédio da Reitoria.
- 8.5. No ato da inscrição será conferida apenas a quantidade das folhas entregues, cujo total será anotado na ficha de inscrição. Após, será feito o fechamento do envelope, cujo lacre será rubricado pelo candidato. Não haverá análise da documentação por parte do servidor da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal de Roraima UFRR encarregado de receber a documentação.
- 8.6. Após o ato da inscrição não será permitido anexar ou alterar qualquer documento.
- 8.7. Em hipótese alguma será aceita inscrição fora do prazo previsto neste Edital.





9. Do Processo Seletivo

- 9.1. O processo seletivo será realizado em três (03) etapas:
- 9.1.1. ETAPA ELIMINATÓRIA: **Análise dos documentos comprobatórios** apresentados, conforme requisitos estabelecidos nos itens 6 e 8 deste edital;
- 9.1.2. ETAPA CLASSIFICATÓRIA: **Pontuação aritmética** dos documentos apresentados, conforme estabelecido no Anexo II;
- 9.1.3. ETAPA: CLASSIFICATÓRIA: Pontuação aritmética da Proposta de Projeto para o programa (Anexo III) com um Planejamento Trienal (Anexo IV);
- 9.2. O processo de seleção resultará em uma nota classificatória final, de acordo com a somatória dos pontos computados através da análise e avaliação dos documentos apresentados e comprovados no Currículo Lattes e pela avaliação do **Projeto para o programa** com **o Planejamento Trienal** de trabalho do docente proponente, conforme critérios do Anexo II, Anexo III e Anexo IV.
- **9.3.** Será considerado aprovado para assumir a vaga de professor tutor, o candidato que apresentar maior somatória de pontos; e
- 9.4. Será eliminado o candidato que apresentar pontuação inferior a 60 pontos.

10. Da Comissão de Seleção

- 10.1. O processo seletivo de tutor será coordenado por uma comissão composta por sete membros, nomeados por portaria expedida pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação PROEG UFRR:
- 10.1.2. A comissão será composta pelo Interlocutor PET, por um (01) representante de cada Pró-Reitoria (ensino, pesquisa e extensão), um (01) representante dos tutores ou um ex-tutor, um (01) representante dos discentes integrantes dos grupos PET's ou um discente ex-integrante do grupo e um (01) representante da IES podendo ser coordenador de curso, chefe de Departamento ou órgãos equivalentes;

11. Do Resultado

11.1. Os resultados serão divulgados no sítio da PROEG. < http://www.proeg.ufrr.br/, de acordo com as datas apresentadas no item 4 deste edital.





12. Das Disposições Gerais

- 12.1. Em caso de **empate** na pontuação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
- 12.1.1. Maior tempo de docência na UFRR;
- 12.1.2. Maior tempo de docência no Ensino Superior;
- 12.1.3. Major idade.
- 12.2. A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste Edital e das normas que regulamentam o Programa de Educação Tutorial-PET.
- 12.3. O candidato selecionado assinará Termo de Compromisso específico, e entrará imediatamente no exercício das funções previstas.
- 12.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação PROEG.

Prof.^a Dr.^a Lucianne Braga Oliveira Vilarinho

Pró-Reitora de Ensino e Graduação-PROEG

O original assinado encontra-se na PROEG.





ANEXO I

1- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROFESS	SOR TUTOR - UFRR
Nome Completo:	SIAPE:
Graduação	Titulação Máxima
Data de Nascimento://	RG:
CPF:	
Naturalidade/Nacionalidade	Sexo
End. Residencial	
Bairro CEP	Cidade
E-mail	
Tel. Resid Celular _	
Centro de Ensino/Curso vinculado:	
2- QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUES:	
3- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE BOLSA	S
Possui bolsa de Pesquisa, Ensino, Extensão ou	de outra modalidade? () Não
() Sim () Outra bolsa:	
4- DECLARAÇÃO E ACEITE DAS NORMAS D	OO EDITAL E PROGRAMA
Declaro que este formulário de inscrição conte	ém informações completas e exatas,
que aceito o sistema e os critérios de seleç	ção e comprometo-me a cumprir os
regulamentos do programa PET/MEC, dedica	ando a carga horária mínima de 10
(dez) horas semanais, sob a supervisão do C	Comitê Local de Acompanhamento e
Avaliação – CLAA e da Pró-Reitoria de Ensino	e Graduação – PROEG.
,	•
Boa Vista-RR,//	
Assinatura do Cano	didato (a)





ANEXO II

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Nome do Candidatola):	Nome do Candidato(a):
-----------------------	-----------------------

			D.C	ONTUAÇ	°ÃO
	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO*		P	JNTOAÇ	AU
	*Atividades de ensino (docência, orientações IC/monitoria), pesquisa e de extensão dos ÚLTIMOS TRÊS ANOS ANTERIORES. A contar da data de publicação deste edital.	Pontos	Quant.	Total de pontos	Indicação no Currículo Lattes
I-1	GRADUAÇÃO				
1	Doutorado	10			
2	Mestrado	5			
3	Tempo de Docência no Ensino Superior (por semestre acadêmico)	2,5			
Α	Orientações concluídas:		1	1	
4	Trabalho de conclusão de curso/Monografia de graduação (por aluno)	2			
5	Iniciação científica/monitoria (por aluno)	2			
6	Programa PROACADÊMICO	1			
7	Desenvolvimento de material didático ou instrucional certificado pela unidade acadêmica de origem	1			
	TOTAL				
I-2	PESQUISA (Máximo de 03 títulos/itens)	Pontos	Quant.	Total de pontos	Indicação no Currículo Lattes
1	Coordenação de projeto de pesquisa com recursos externos à UFRR (Máximo 03 títulos)	1			
2	Participação em projeto de pesquisa com recursos externos à UFRR (Máximo 03 títulos)	0,5			
3	Coordenação de projeto de pesquisa com recursos internos à UFRR(Máximo 03 títulos)	1			
4	Participação em projeto de pesquisa com recursos internos à UFRR (Máximo 03 títulos)	0,5			
Α	Orientações concluídas:	1 -	1	T	
5	Tese de doutorado (orientador)	1			
6	Dissertação de mestrado (orientador)	0,5			
В	Artigos científicos publicados:				
7	Artigo completo em periódico Qualis A, B e C	2			
С	Livros e Capítulos de livros:				
8	Autoria de livro especializado (edição internacional e nacional)	4			
9	Autoria de capítulo de livro especializado (edição internacional e nacional)	2			





10	Organização/coordenação de livro especializado (edição internacional e nacional))	1			
D	Trabalhos em eventos:				
11	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional/nacional	1,5			
12	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/local	1			
13	Resumo publicado em anais de evento científico nacional/internacional	0,5			
14	Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,5			
15	Tradução de livro especializado (edição nacional ou internacional)	1,5			
16	Apresentação de trabalho (painel ou oral), carta, mapa ou similares em evento científico Internacional.	0,5			
17	Apresentação de trabalho (painel ou oral), carta,	0,5			
	mapa ou similares em evento científico nacional.				
18	Apresentação de trabalho (painel ou oral), carta,	0,5			
	mapa ou similares em evento científico				
	regional/local.				
E	Demais Atividades:				
19	Participação em banca de defesa de monografia de TCC (Máximo 05 títulos)	0,5			
I-3		Pontos	Quant.	Total	Indicação no
	EXTENSÃO			de pontos	Currículo Lattes
1	Coordenação de projeto de /extensão com recursos externos à UFRR (Máximo 03 títulos)	1			
1 2	externos à UFRR (Máximo 03 títulos) Participação em projeto de /extensão com recursos	1 0,5			
	externos à UFRR (Máximo 03 títulos)				
2	externos à UFRR (Máximo 03 títulos) Participação em projeto de /extensão com recursos externos à UFRR (Máximo 03 títulos) Coordenação de projeto de extensão com recursos	0,5 1 0,5			
2	externos à UFRR (Máximo 03 títulos) Participação em projeto de /extensão com recursos externos à UFRR (Máximo 03 títulos) Coordenação de projeto de extensão com recursos internos à UFRR (Máximo 03 títulos) Participação em projeto de extensão com recursos	0,5			
2 3 4 5 6	externos à UFRR (Máximo 03 títulos) Participação em projeto de /extensão com recursos externos à UFRR (Máximo 03 títulos) Coordenação de projeto de extensão com recursos internos à UFRR (Máximo 03 títulos) Participação em projeto de extensão com recursos internos à UFRR (Máximo 03 títulos) Membros de conselhos e comitês institucionais Manutenção/restauro de obra artística certificado pela unidade acadêmica de origem	0,5 1 0,5 0,5			
2 3 4 5 6 7	externos à UFRR (Máximo 03 títulos) Participação em projeto de /extensão com recursos externos à UFRR (Máximo 03 títulos) Coordenação de projeto de extensão com recursos internos à UFRR (Máximo 03 títulos) Participação em projeto de extensão com recursos internos à UFRR (Máximo 03 títulos) Membros de conselhos e comitês institucionais Manutenção/restauro de obra artística certificado pela unidade acadêmica de origem Organização e produção de evento internacional/ nacional (técnico, cientifico e artístico)	0,5 1 0,5 0,5 1			
2 3 4 5 6 7	externos à UFRR (Máximo 03 títulos) Participação em projeto de /extensão com recursos externos à UFRR (Máximo 03 títulos) Coordenação de projeto de extensão com recursos internos à UFRR (Máximo 03 títulos) Participação em projeto de extensão com recursos internos à UFRR (Máximo 03 títulos) Membros de conselhos e comitês institucionais Manutenção/restauro de obra artística certificado pela unidade acadêmica de origem Organização e produção de evento internacional/ nacional (técnico, cientifico e artístico) Coordenação e produção de evento internacional/ nacional (técnico, cientifico e artístico)	0,5 1 0,5 0,5 1 1			
2 3 4 5 6 7	externos à UFRR (Máximo 03 títulos) Participação em projeto de /extensão com recursos externos à UFRR (Máximo 03 títulos) Coordenação de projeto de extensão com recursos internos à UFRR (Máximo 03 títulos) Participação em projeto de extensão com recursos internos à UFRR (Máximo 03 títulos) Membros de conselhos e comitês institucionais Manutenção/restauro de obra artística certificado pela unidade acadêmica de origem Organização e produção de evento internacional/ nacional (técnico, científico e artístico) Coordenação e produção de evento internacional/ nacional (técnico, científico e artístico) Organização e produção de evento regional/local (técnico, científico e artístico)	0,5 1 0,5 0,5 1 1			
2 3 4 5 6 7	externos à UFRR (Máximo 03 títulos) Participação em projeto de /extensão com recursos externos à UFRR (Máximo 03 títulos) Coordenação de projeto de extensão com recursos internos à UFRR (Máximo 03 títulos) Participação em projeto de extensão com recursos internos à UFRR (Máximo 03 títulos) Membros de conselhos e comitês institucionais Manutenção/restauro de obra artística certificado pela unidade acadêmica de origem Organização e produção de evento internacional/ nacional (técnico, científico e artístico) Coordenação e produção de evento internacional/ nacional (técnico, científico e artístico) Organização e produção de evento regional/local	0,5 1 0,5 0,5 1 1			





12	Revisor ad doc credenciado de veículo científico e/ou acadêmico indexado, por trabalho revisado (máximo de 05 títulos/itens)	0,5			
13	Produção de programa de rádio, TV ou peça de teatro, registrada.	1			
14	Produção de filmes, vídeos e audiovisuais artísticos, registrada.	1			
Α	Demais Atividades				
15	Coordenação de curso de graduação (Mandato de no mínimo de 02 anos)	2			
16	Coordenação de curso de Pós-Graduação (Mandato de no mínimo de 02 anos)	2			
17	Chefe de Departamento (Mandato de no mínimo de 02 anos)	2			
I-4	Projeto para o programa com o Planejamento Trienal de trabalho	Pontos (Máx.)	Quant.	Total de pontos	
1	Nota da Avaliação	40			
	TOTAL GERAL				

Legenda: I – Indicadores

Instruções:

a) A pontuação geral será alcançada com a somatória dos (I) indicadores:

Ex: (I1+I2+I3+I4)= Pontuação Geral/Final

- b) Será considerado aprovado para assumir a vaga de professor tutor, o candidato que apresentar maior somatória de pontos.
- c) Será eliminado o candidato que apresentar pontuação inferior a 60 pontos.





ANEXO III - MODELO DE FORMULÁRIO4

PROJETO PARA O PROGRAMA com um PLANEJAMENTO TRIENAL DE TRABALHO

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

	C	ΑI	N	DI	D	A٦	ΓΟ	Α	Τl	J٦	ГО	RI	A:	•
--	---	----	---	----	---	----	----	---	----	----	----	----	----	---

- 1. JUSTIFICATIVA PARA A FORMAÇÃO DO GRUPO
- 2. OBJETIVOS
- 2.1. Objetivo Geral
- 2.2. Objetivos Específicos
- 3. RELAÇÃO DA PROPOSTA COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
- 4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CARÁTER COLETIVO
- 5. ESTRATÉGIA DE AÇÃO PARA O 1º ANO DE ATUAÇÃO DO GRUPO
- 6. RESULTADOS ESPERADOS
- 7. IMPACTOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO
- 8. DIFERENCIAL DA PROPOSTA BIBLIOGRAFIAS CONSULTADAS

_

⁴ Para maiores informações sobre o Programa de Educação Tutorial – PET e elaboração do Projeto e Planejamento Trienal de trabalho sugerimos a pesquisa no site do http://portal.mec.gov.br/pet. Ressalta-se a importância de observar as orientações do Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial.





ANEXO IV- MODELO DE FORMULÁRIO PLANEJAMENTO TRIENAL DE TRABALHO

PLANEJAMENTO TRIENAL
Grupo:
Candidato a tutor:
Informações do Planejamento:
Planejamento quanto à participação/contribuição do (a) tutor (a) nas atividades e na formação dos
petianos: definição das atividades e seus objetivos, acompanhamento e avaliação individual e coletiva.
Resultados Gerais do planejamento:
Atividade:
Data Início da atividade: / / Data Fim da atividade: / /
Descrição/Justificativa:
Objetivos:
Como a atividade será realizada? (Metodologia):
Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade:
espenses de l'El (penana il el e) estas mais unociacios a esta annuace.
Ougis on regultados que os conors de etividado?
Quais os resultados que se espera da atividade?
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a
sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo: